



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

APRESENTAÇÃO

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH Doce, criado por Decreto da Presidência da República de 25 de janeiro de 2002, é o comitê de integração dos 11 Comitês afluentes, sendo 06 comitês mineiros (Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu) e 05 comitês capixabas (Guandu, Santa Joana, Santa Maria do Doce, Pontões e Lagoas do Rio Doce, Barra Seca e Foz do Rio Doce).

Em 2017, o Edital de Chamamento Público nº 01/2017 foi publicado para toda a bacia do Rio Doce, para selecionar municípios a serem contemplados com projetos de Sistema de Abastecimento de Água (SAA) (P41 – Programa de Universalização do Saneamento) e projetos de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) (P11 – Programa de Saneamento da Bacia). Ao todo 30 municípios foram classificados/hierarquizados para receber projetos de SAA e 35 para receber projetos de SES.

No dia 21 de dezembro de 2020, foi celebrado o Contrato de Gestão entre a Associação Pró Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com anuência do CBH-Doce, para o exercício das funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce;

Fundamentado no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce – PIRH Doce, no dia 10 de dezembro de 2020, o CBH Doce instituiu o Plano de Aplicação Plurianual (PAP), para o período de 2021 a 2025, através da Deliberação Normativa nº 90/2020.

O Plano de Aplicação Plurianual tem por objetivo o planejamento de médio prazo para alocação de recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos que propicie investimentos em ações estruturais e estruturantes com vistas à otimização da aplicação desses recursos, no aperfeiçoamento da gestão e melhoria da qualidade e disponibilidade da água na bacia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

A estrutura do PAP é formada por finalidades, programas e ações. No PAP 2021/2025, foram definidas quatro finalidades principais:

- ✓ Gestão de Recursos Hídricos – GRH;
- ✓ Agenda Setorial - AS;
- ✓ Apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica - ACBH
- ✓ Manutenção do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária – ED;

Na finalidade Agenda Setorial, temos o programa 2.1. *Recuperação da qualidade de água*, no qual está previsto a contratação de projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário. Ao todo, o CBH Doce alocou R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para realizar a contratação dos projetos. Os municípios contemplados são aqueles classificados/hierarquizados segundo o Edital de Chamamento Público nº 01/2017, incluindo o município de CARATINGA/MG.

Desta forma, este TdR tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica para elaboração de estudo de concepção, cadastro técnico, estudo ambiental, projeto básico e projeto executivo, para localidades do município de CARATINGA/MG.

1. JUSTIFICATIVA

Esta contratação se justifica pela necessidade de investimentos em esgotamento sanitário na área de abrangência do CBH Doce, segundo o programa do PIRH P11 – *Programa de Saneamento da Bacia* e o Programa do PAP-Doce 2.1. *Recuperação da Qualidade de Água*, ação 2.1.1. *Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos*, que inclui a Contratação de Projetos de Sistema de Esgotamento Sanitário, dentre os quais está o município de CARATINGA/MG, que foi classificado por meio do Edital de Chamamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Público nº 01/2017.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de concepção, cadastro técnico, estudo ambiental, projetos básico e executivo de Sistema de Esgotamento Sanitário para os Distrito Urbanos de Novo Silvestre, São José do Trinfo e Cachoeira de Santa Cruz no Município de CARATINGA/MG.

3. PARTÍCIPES DO CONTRATO DE TRANSFERÊNCIA

São partícipes do Contrato de Transferência:

- (a) PROPONENTE: CARATINGA/MG
- (b) GESTOR: AGEVAP – Filial Governador Valadares

4. DADOS DO PROPONENTE

Razão Social: Município de CARATINGA/MG

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Endereço: Travessa Coronel Ferreira Santos, Bairro Centro, CARATINGA/MG, CEP 35.300-024.

DDD/Telefone: (33) 3321-6820

Nome do Responsável: Wellington Moreira de Oliveira

Cargo: Prefeito Municipal.

RG/Órgão Emissor: MG-3.114.405 / PCMG

CPF: 559.246.386-34

5. ÁREA A SER ATENDIDA

Caratinga é um município brasileiro no interior do estado de Minas Gerais, da Região Sudeste do país. Pertence à Mesorregião do Vale do Rio Doce e Microrregião homônima, localizando-se a leste da capital do estado, distando



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

desta cerca de 310 km.

A área do município, segundo o IBGE, é de 1.258,778 km², sendo que 9,26 km² destes, constituem zona urbanizada

O município é subdividido em onze distritos, sendo eles: Caratinga, Cordeiro de Minas, Dom Lara, Dom Modesto, Patrocínio de Caratinga, Santa Efigênia de Caratinga, Santa Luzia de Caratinga, Santo Antônio do Manhuaçu, São Cândido, São João do Jacutinga, Sapucaia, cuja distância média da sede é de 29,2 km, sendo o mais distante Santo Antônio do Manhuaçu (49,6 km) (Figura 1).

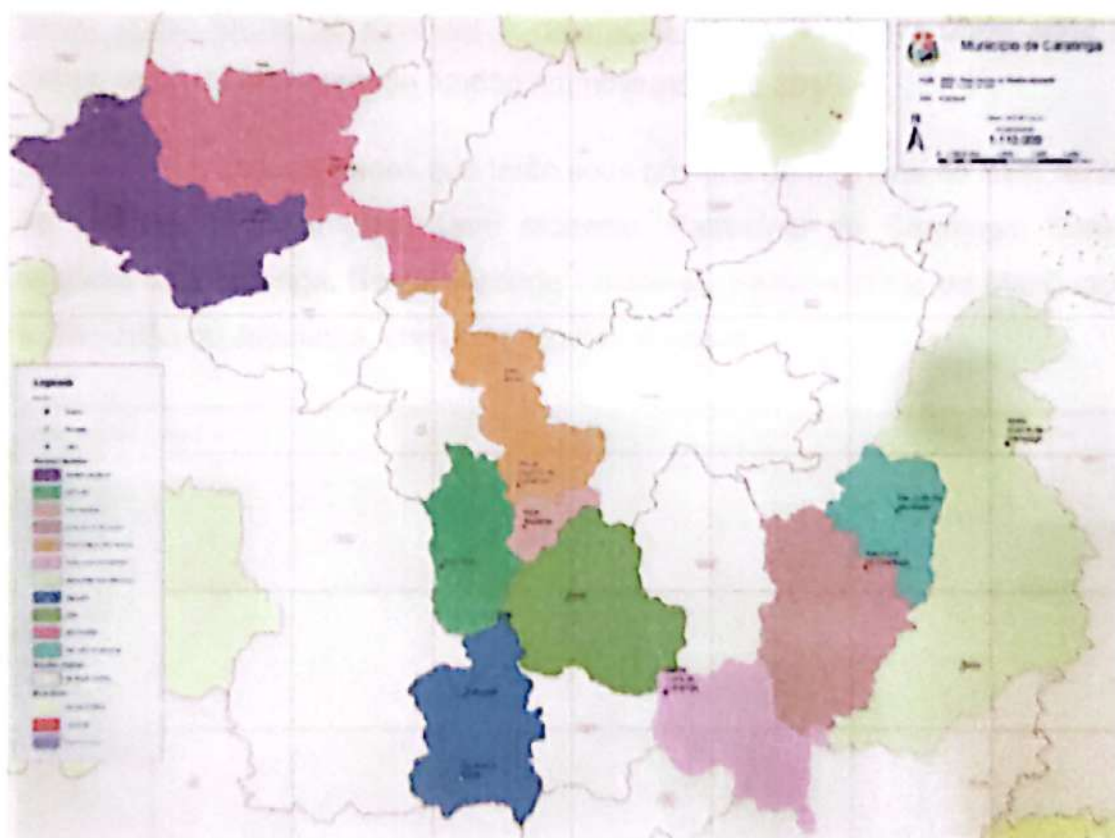


Figura. Mapa Geopolítico do Município de Caratinga. Fonte: IBGE - DGEO (2013).

O município de Caratinga é drenado pelo rio Caratinga, e outras bacias hidrográficas de menor extensão territorial tais como Ribeirão do Lage, Córrego



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

rio Preto, Córrego São João, Córrego do Feijoa, Córrego do Salim, Córrego Juca Antônio, Córrego Santa Cruz, dentre outros.

A Sede municipal possui concessão dos serviços de Esgotamento Sanitário, sendo a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) a concessionária. Já os distritos de São Cândido, Cordeiro de Minas, Porto Seguro e Sapucaia distritos os projetos e sua posterior execução serão custeados com os recursos referentes ao TTAC (Termo de Transação e Ajustamento de Conduta). Em junho de 2018, a Fundação Renova, as empresas Samarco, BHP e Vale e os ministérios públicos e defensorias de âmbito federal e dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, assinaram o termo como forma de executar a reparação da bacia do rio Doce após o rompimento da barragem de fundão em novembro de 2015.

Dessa forma, as localidades que terão seus projetos de melhoria no SES serão os distritos de Dom Lara, Dom Modesto, Patrocínio de Caratinga, Santa Efigênia de Caratinga, Santa Luzia de Caratinga, Santo Antônio do Manhuaçu e São João do Jacutinga, conforme Figuras a seguir.



Figura 1. Em destaque sede do distrito urbano de Dom Lara. Fonte: Google Earth (2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Figura 2. Distrito urbano de Dom Modesto, município de Caratinga. Fonte: Google Earth (2021)

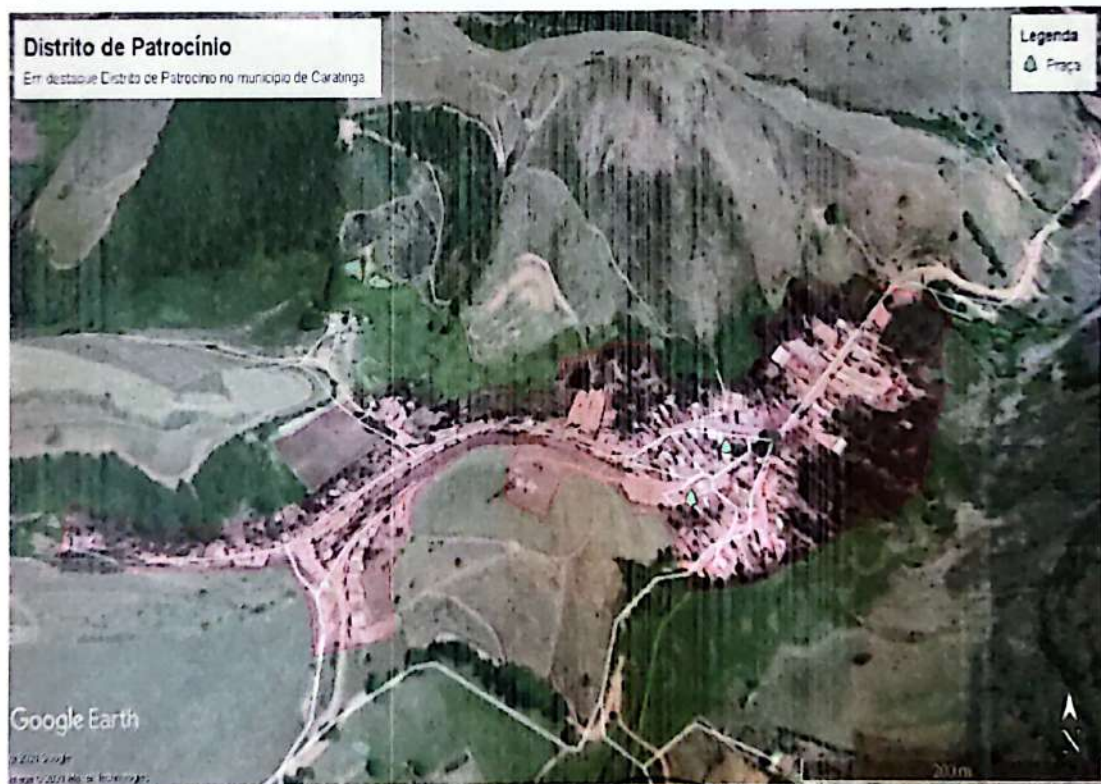


Figura 3. Distrito urbano de Patrocínio, município de Caratinga. Fonte: Google Earth (2021).



PREFEITURA DE CARATINGA
Cidade e Geopólis
Rua José de Almeida, 100 - Centro
35.500-000 - Caratinga - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS



Figura 4. Distrito urbano de Santa Efigênia, município de Caratinga. Fonte: Google Earth (2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

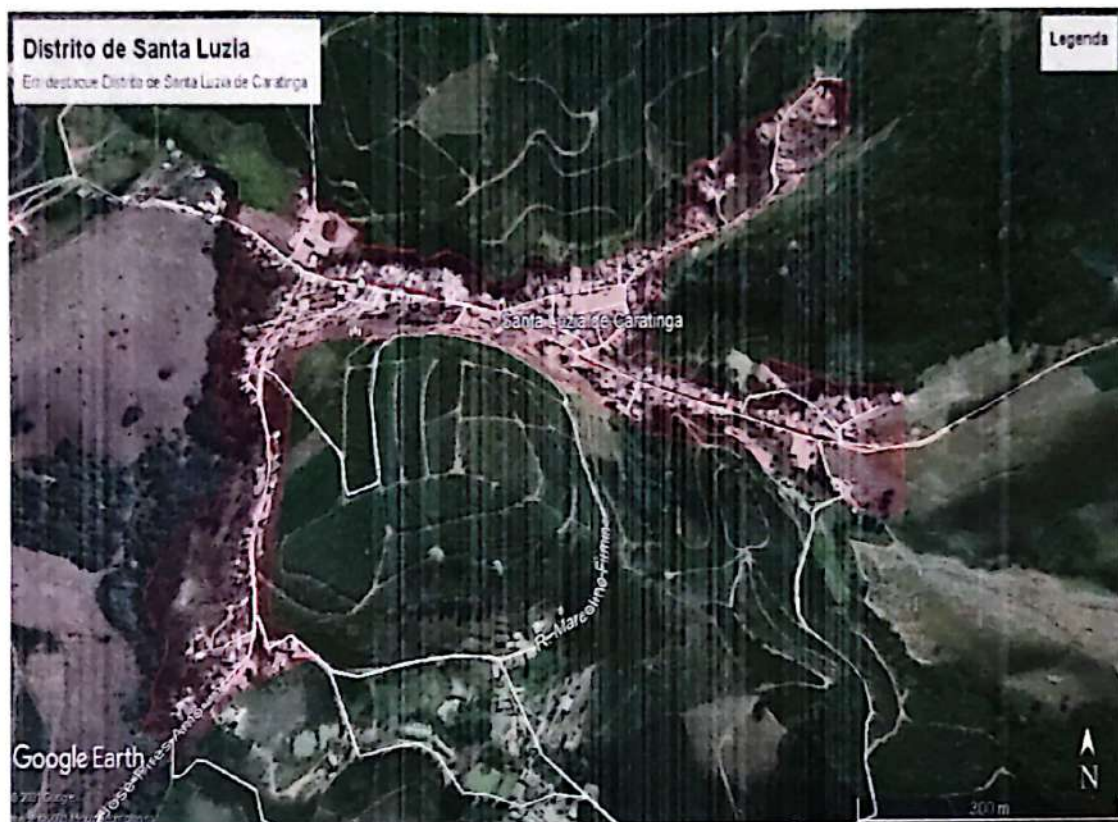


Figura 5. Distrito urbano de Santa Luzia, município de Caratinga. Fonte: Google Earth (2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Figura 6. Distrito urbano de Santo Antônio do Manhuaçu, município de Caratinga. Fonte: Google Earth (2021).



Figura 7. Distrito urbano de São João Do Jacutinga, município de Caratinga. Fonte: Google



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Earth (2021).

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO

As etapas de execução do PROJETO dizem respeito à elaboração dos Produtos constantes do Termo de Referência, sendo:

- i. Elaboração do Produto 1 – Plano de Trabalho;
- ii. Elaboração do Produto 2 – Estudos topográficos;
- iii. Elaboração do Produto 3 – Cadastro Técnico;
- iv. Elaboração do Produto 4 – Estudo de concepção;
- v. Elaboração do Produto 5 – Projeto básico;
- vi. Elaboração do Produto 6 – Estudos geotécnicos;
- vii. Elaboração do Produto 7 – Estudos ambientais;
- viii. Elaboração do Produto 8 – Projeto executivo;




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FÍSICO-FINANCEIRO

ETAPA PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	Repasse R\$	Percentual %	CRONOGRAMA																	
				MÊS																	
				-	1	2	3	4	5	6	7	8									
				-	15	30	45	60	75	90	105	120	135	150	165	180	195	210	225	240	
1	Plano de Trabalho	11.489,88	2,86%																		
2	Estudos Topográficos	35.258,21	8,79%																		
3	Cadastro Técnico	84.554,29	21,07%																		
4	Estudo de Concepção	47.318,10	11,79%																		
5	Projeto Básico	64.410,28	16,05%																		
6	Estudos Geotécnicos	45.201,64	11,26%																		
7	Estudo Ambiental	41.694,61	10,39%																		
8	Projeto Executivo	71.385,90	17,79%																		
TOTAL GERAL		401.312,91	100,00%																		

LEGENDA:

	Emissão da Ordem de Serviço		Correção e entrega versão final do produto
	Elaboração do produto e entrega da minuta		Análise da versão final do produto
	Análise e revisão do produto		Período para pagamento

8. METAS A SEREM ALCANÇADAS

As metas a serem alcançadas após a contratação da empresa são:

- I. Elaboração do *Produto 1 – Plano de Trabalho* em 15 dias após emissão da Ordem de Serviço (OS).
- II. Elaboração do *Produto 2 – Estudos Topográficos* em duas partes da seguinte forma:
 - a. Parte 1: 45 dias após a emissão da OS, relativa às redes coletoras em geral;
 - b. Parte 2: em 105 dias após a emissão da OS, relativa às áreas para implantação de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, Estação Elevatória de Esgoto - EEE, coletores tronco e emissário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- III. Elaboração do *Produto 3 – Cadastro Técnico* em 165 dias após a emissão da OS.
- IV. Elaboração do *Produto 4 - Estudo de Concepção* em 90 dias após a emissão da OS.
- V. Elaboração do *Produto 5 – Projeto Básico* em 165 dias após a emissão da OS.
- VI. Elaboração do *Produto 6 – Estudos Geotécnicos* em 120 dias após a emissão da OS.
- VII. Elaboração do *Produto 7 - Estudo Ambiental* em 165 dias após a emissão da OS.
- VIII. Elaboração do *Produto 8 – Projeto Executivo* em 195 dias após a emissão da OS.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Descrição do Serviço: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de Sistema de Esgotamento Sanitário para localidades do município de Caratinga/MG.		
Natureza do Recurso: Recursos da Cobrança pelo Uso da Água alocado pelo CBH Doce		
Endereço de Localização: Travessa Coronel Ferreira Santos 30, Centro		
CEP: 35.300-024	UF: MG	Município: CARATINGA/MG
Previsões de Desembolso:		
<i>Produto 1 – Plano de Trabalho</i>		11.489,88
<i>Produto 2 – Estudos Topográficos</i>		35.258,21
<i>Produto 3 – Cadastro Técnico</i>		84.554,29
<i>Produto 4 - Estudo de Concepção</i>		47.318,10
<i>Produto 5 – Projeto Básico</i>		64.410,28
<i>Produto 6 – Estudos Geotécnicos</i>		45.201,64
<i>Produto 7 - Estudo Ambiental</i>		41.694,61
<i>Produto 8 – Projeto Executivo</i>		71.385,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Valor Global a ser desembolsado:	R\$401.312,91
Valor do Repasse	R\$401.312,91
Valor da Contrapartida:	R\$ 0,00
Data prevista de Repasse	Out/2021

Caratinga/MG, 08 de Setembro de 2021


WELLINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CARATINGA/MG